



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PEDIDO DE COMPRA: 000014 / 2026**

**EMISSÃO: 16/01/2026**

**SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Objetivo:** Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2026.

**Justificativa:** Kits com 1 camiseta manga longa e 2 manga curta . todas as camisetas serão em malha na cor cinza claro mesclado ,tecido pv-65% poliéster ,35% viscose ,anti pilling. gola redonda e punhos com 2 cm com listras nas cores vermelho preto e branco, no tecido 50% poliéster e 50% algodão. Manga curta e manga longa com punho. Todas as camiseta terão ainda estampadas o brasão do município e o escrito "SMEC Roque Gonzales" pintados.

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Camiseta Escolar Manga Curta – Unissex

**1.1 Descrição:** Kits com 1 camiseta manga longa e 2 manga curta . todas as camisetas serão em malha na cor cinza claro mesclado ,tecido pv-65% poliéster ,35% viscose ,anti pilling. gola redonda e punhos com 2 cm com listras nas cores vermelho preto e branco, no tecido 50% poliéster e 50% algodão. Manga curta e manga longa com punho. Todas as camiseta terão ainda estampadas o brasão do município e o escrito "SMEC Roque Gonzales" pintados.

**2.1 Logotipo:** Na camiseta deverá ser estampado no peito do lado esquerdo de quem veste em processo de serigrafia o brasão do Município de Roque Gonzales (conforme anexo I) e centralizado abaixo a descrição “Roque Gonzales” na cor Preta em fonte Arial nas medidas de 5 cm e de 7 cm de largura/base com alturas proporcionais. 5 cm de base para os tamanhos de 2 a 10 e para os tamanhos maiores que 10 a medida da base será de 7 cm e no verso 7 cm da barra inferior a frase “Investindo no Futuro” em tamanho proporcional fonte Arial Itálico. Localização: centro horizontal da serigrafia na linha da altura da cava e, a lateral direita da serigrafia alinhada verticalmente na linha central da altura do ombro para todos os tamanhos.

3.1 Anexo I - Brasão do Município;



4.1 Anexo II: Camiseta Escolar Manga Curta – Unissex

Desenho Ilustrativo



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**



**Camiseta Escolar Manga Longa – Unissex**

**5.1 Descrição:** Kits com 1 camiseta manga longa e 2 manga curta . todas as camisetas serão em malha na cor cinza claro mesclado ,tecido pv-65% poliéster ,35% viscose ,anti pilling. gola redonda e punhos com 2 cm com listras nas cores vermelho preto e branco, no tecido 50% poliéster e 50% algodão. Manga curta e manga longa com punho. Todas as camisetas terão ainda estampadas o brasão do município e o escrito "SMEC Roque Gonzales" pintados.



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**6.1 Logotipo:** Na camiseta deverá ser estampado no peito do lado esquerdo de quem veste em processo de serigrafia o brasão do Município de Roque Gonzales (conforme anexo I) e centralizado abaixo a descrição “Roque Gonzales” na cor Preta em fonte Arial nas medidas de 5 cm e de 7 cm de largura/base com alturas proporcionais. 5 cm de base para os tamanhos de 2 a 10 e para os tamanhos maiores que 10 a medida da base será de 7 cm e no verso(costas) 7 cm da barra inferior a frase “Investindo no Futuro” em tamanho proporcional fonte Arial Itálico. Localização: centro horizontal da serigrafia na linha da altura da cava e, a lateral direita da serigrafia alinhada verticalmente na linha central da altura do ombro para todos os tamanhos.

**7.1 Anexo I- Brasão do Município;**



**8.1 Anexo II: Camiseta Escolar Manga Longa – Unissex**

Se aplica todas as especificações do modelo anexo II, com a manga na comprida na cor vermelha com punho;

Desenho Ilustrativo



**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação está fundamentada pelo Estudo Técnico Preliminar e pelo Art 75 II da lei 14133/2021 para a natureza da



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

contratação "uniformes".

### **DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste no **fornecimento de uniformes escolares padronizados** aos alunos da rede municipal de ensino, contemplando peças adequadas às diferentes condições climáticas e às atividades pedagógicas, como camisetas de manga curta e manga longa. A iniciativa visa atender de forma integral às necessidades dos estudantes, assegurando vestuário apropriado para o uso diário no ambiente escolar.

O fornecimento dos uniformes contribui para a promoção da igualdade entre os alunos, fortalecimento da identidade institucional das escolas, melhoria da segurança por meio da fácil identificação dos estudantes e redução de custos para as famílias. Além disso, a padronização favorece a organização do ambiente escolar e o cumprimento das normas internas.

A solução abrange a aquisição, distribuição e disponibilização dos uniformes em quantidade suficiente para atender todos os alunos matriculados, garantindo qualidade, conforto, durabilidade e adequação às faixas etárias atendidas, de modo a assegurar condições dignas e adequadas ao processo de ensino-aprendizagem.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto desse termo é a contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares padronizados. A empresa vencedora deve fornecer o objeto conforme croqui deste Termo de Referencia, tanto em desing quanto em tecido. O contrato deve ter vigência de até 90 dias após assinatura. Entregar 50% do objeto contratado até 10 de fevereiro de 2026 e o restante até 27 de fevereiro de 2026. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação.

- Cartão CNPJ;
- CCMEI (se aplicável), Requerimento de Empresário ou Contrato Social;
- Alvará de funcionamento municipal ou Inscrição Estadual;
- Certidões negativas de débitos: Municipal, Estadual e Federal (Receita Federal e INSS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Documento de identificação do responsável legal que firmará o contrato.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto ocorrerá por meio do fornecimento de camisetas escolares, cabendo à contratada a confecção, acondicionamento, transporte e entrega dos itens conforme as especificações técnicas, quantidades e tamanhos definidos no instrumento contratual, garantindo qualidade e adequação ao uso escolar. 50% do objeto contratado deverá ser entregue até 10 de fevereiro de 2026 e o restante até 27 de fevereiro de 2026 no endereço da Secretaria Municipal de Educação: Rua Padre Anchieta, 72, Centro de Roque Gonzales - RS, acompanhadas de nota fiscal. O recebimento estará condicionado à conferência dos produtos, sendo exigida a substituição de eventuais itens em desacordo, sem ônus adicional, até a aceitação definitiva.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2024 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e



## COMPRAS

### TERMO DE REFERÊNCIA

---

funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales/RS. "

A gestão do contrato ficará a cargo do **Departamento de Contratos** do Município de Roque Gonzales, responsável por acompanhar a execução e verificar o cumprimento das obrigações contratuais. A fiscalização ficará a cargo de servidor a ser indicado através de portaria após assinatura contratual responsável por atestar a conformidade do serviço prestado.

#### **CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá após a entrega dos uniformes e a verificação da conformidade quanto à quantidade, tamanhos, qualidade e atendimento às especificações contratuais. Somente após o aceite definitivo pela Administração os produtos serão considerados aptos para medição.

O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da emissão e apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, desde que os uniformes estejam em conformidade com o objeto contratado.

#### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço.

#### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

33903200-0602-2055 - Fundamental

33903200-0602-2056 - Creche

33903200-0602-2057 - Pré-escola